



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

Dispensa de Licitação Nº 001/2020.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, CNPJ Nº 25.212.150/0001-02, com sede na Rua Waldemir Patrício de Souza, nº 30 - Jaqueira - Rio Pardo de Minas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo, Sr. DONIZETE JOSÉ DE SÁ, Casado, brasileiro, CPF - nº. 124.833.188-51, RG Nº MG-21.996.986 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Água Boa, município de Rio Pardo de Minas - MG, CEP: 39.530-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa Ronaldo José de Sá - ME - CNPJ Nº 129.397.177/0001-55, com sede à Praça Deodato Maia - 26 - Cidade Alta - Rio Pardo de Minas -MG., denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Ronaldo José de Sá, Portador do CPF nº 294.141.438-07, e da RG nº 22.260.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Deodato Maia - 26 - Cidade Alta - Rio Pardo de Minas -MG - CEP - 39.530-000 - Rio Pardo de Minas -MG, resolvem firmar o presente contrato para Prestação de Serviços de execução de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 001/2020, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como a Media Provisória 961/2020 (Art. 1º, Inciso I, Alínea "b", mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de execução de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, conforme detalhado em demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONT E	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES PREÇO	
						R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1			ACABAMENTOS				
1.1	88420	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	661,00	18,38	12.149,18
1.2	88489	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M²	971,04	10,86	10.545,49

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184  
CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:  
camararm@bol.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

			DEMÃOS. AF_06/2014				
1.3	6082	SINAP I	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	43,68	16,62	725,96
1.4	87893	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	119,00	5,11	608,09
1.5	87547	SINAP I	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	119,00	16,66	1.982,54
1.6	100745	SINAP I	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 Janelas e postas de aço	M <sup>2</sup>	78,98	18,22	1.439,02
1.7	ED-50630	SETO P	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP:12MM, COR COM ARGAMASSA, TRAÇO1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M <sup>2</sup>	5,82	188,72	1.098,35
1.8	ED-51150	SETO P	ESPELHO (60X90)CM, E=4MM, COLOCADO EM PARAFUSO FINESSON	UN	1,00	131,21	131,21
1.9	87247	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014.	M <sup>2</sup>	30,58	44,92	1.373,65
1.10	88488	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TITA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	55,55	12,41	689,37
<b>TOTAL</b>							<b>30.742,86</b>

**Parágrafo Único:** A supervisão e acompanhamento dos serviços ora contratados, será realizada por Ezequiel Ferreira dos Santos, Diretor Executivo da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Prestação de Serviços de execução de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., objeto deste contrato, obedecerá ao disposto na Dispensa de Licitação nº. 001/2020, Processo nº. 001/2020, com fulcro na

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 24, inciso II, em consonância com o Art. 1º, Inciso I, Alínea “b” da Medida Provisória nº 961/2020.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo do disposto em lei, constituem obrigações das partes:

### I. CONTRATADO

- a. Executar os serviços de pinturas e pequenas reformas no prédio da Câmara Municipal, conforme apresentados na proposta, desenvolvendo a prestação dos serviços com alto padrão de qualidade.
- b. Executar os Serviços de pinturas e pequenas reformas no prédio desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG. utilizando técnicas que visem melhor desempenho, clareza e minuciosa descrição.
- c. Entregar os serviços dentro do prazo de 30 (trinta) dias, constados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
- d. cumprir, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- e. Informar, por escrito, à CONTRATANTE sobre quaisquer dificuldades que possam prejudicar a execução do objeto deste instrumento.
- f. Responsabilizar-se por todos os tributos federais, estaduais ou municipais decorrentes da execução do objeto deste contrato.
- g. Não ceder a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita por parte da CONTRATANTE.
- h. Responsabilizar-se pelas questões de ordem trabalhista, previdenciária ou em decorrência de acidente de trabalho em relação ao pessoal que alocar/designar para consecução do objeto deste contrato.
- i. Desenvolver os serviços de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal, objeto do presente contrato, em conformidade com as condições ora ajustadas.

### II – CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento dos serviços conforme estipulado na Cláusula Quinta do presente contrato.
- b. Fornecer ao contratado todas as informações necessárias à execução do objeto do presente contrato.
- c. Aceitar e receber a prestação dos serviços em conformidade com o solicitado.

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Contratação dos serviços de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

E por estarem assim acordados, firmam o presente Instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Rio Pardo de Minas, 15 de julho de 2020.



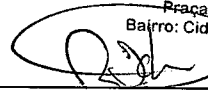
Contratante –

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG.

Ronaldo José de Sá - ME

CNPJ: 129.397.177/0001-55

Praça Alberto Deodato Mala, Nº 26  
Bairro: Cidade Alta - Rio Pardo de Minas-MG  
CEP: 39.530-000



- Contratado –

Ronaldo José de Sá – ME –

CNPJ Nº 129.397.177/0001-55

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
634.919.260-68

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_